

ATO Nº 26.642/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 96668/2018, resolve autorizar a cessão de FERNANDES DE MIRANDA PINHEIRO, Soldado, Matrícula Funcional nº 208287/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso PMMT, para exercer suas funções de natureza militar no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, pelo período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8a87b11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)